



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

ANEXO XIII/18
11 JUL 2017

PROPOSTA

Nº55/2017, de 06 de julho

Minuta de Acordo de Colaboração Regulamento de Apoio ao Associativismo Apoios a atividades Regulares

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- Foi deliberado a 17 de maio de 2017 a atribuição de apoios no âmbito do regulamento do Apoio ao Associativismo – Modalidade Apoio a Atividades Regulares, através da Proposta 33/2017;

- Nessa deliberação, para além dos valores identificados no relatório da Comissão de análise, está presente: « Aprovado o apoio, a sua atribuição será formalizada através da assinatura de protocolos, acordos de colaboração ou contratos-programa elaborados pelo Gabinete de Apoio ao Presidente»

-Compete à Câmara Municipal, tratando-se de um projeto enquadrado e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre o apoio a estas entidades e a Minuta dos Acordos de Colaboração a estabelecer com as entidades beneficiárias;

Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º Lei 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar a Minuta de Acordo Colaboração a celebrar com as Entidades Beneficiárias da deliberação da proposta 33/2017, que se encontra em anexo.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 06 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.